



## **CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV**

# **RESOLUÇÃO Nº 04/2013 - CONCECAV**

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A  
ACADÊMICO DO CAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 17/04/2013 e o que consta no Processo nº 750/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao acadêmico, **GUILHERME SCHNEIDER DE MOURA**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Engenharia Florestal, por 02 (dois) semestres, ou seja, o 2º semestre de 2013 e o 1º semestre de 2104.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 17 de abril de 2013.

**CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS**  
Diretor Geral  
Presidente do CONCECAV